



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.896, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Professora Sinhazinha, prevista no Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997, ao senhor OTONILSON LIMA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Sinhazinha a **Otonilson Lima Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, ao esporte e ao desenvolvimento comunitário no município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino